



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:


1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **SHIRLEY ANASTACIO DE SOUSA FERNANDES EIRELI - ME - DISTRIBUIDORA E PAPELARIA 3J**, inscrito no CNPJ n.º 09.912.989.0001- 84, com sede Rua 02, n.º 891, Qd 12, Lote 6, Cep: 77600-000, Paraíso - TO, no seguinte valor:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DISTRIBUIDORA E PAPELARIA 3J
1	04	Unid.	BANCO LÁPIS GRANDE	R\$: 4.112,00
2	01	Unid.	CAMA ELASTICA 2,44	R\$: 1.012,00
3	01	Unid.	PLAYG. CLIMB FUNNY	R\$:16.320,00
4	01	Unid.	AQUARIUS PETT COM TELHA	R\$: 16.750,00
5	01	Unid.	PETIT PLAY COM BALANÇO	R\$:6.320,00
6	01	conj	PISCINA DE BOLINHA 1,10X1,10	R\$: 696,00
7	01	Unid	TÚNEL LÚCIDO	R\$: 3.790,00
R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)				

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 30 dias de novembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal